



Projeto de Resolução Nº 5/2026

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, MODIFICANDO O ART. 153-A

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO RESOLVE:

Art. 1º - O Regimento Interno, Resolução 397/2018, passa a vigorar com a seguinte modificação do Art. 153-A:

“Art. 153-A – A concessão de título de cidadão honorário, far-se-á mediante Decreto Legislativo, cabendo a cada vereador a concessão de 2 (dois) títulos de cidadão honorário por legislatura, que será entregue na sessão solene de aniversário da cidade.

§1º - Nas sessões solenes de aniversário da cidade, não excederão a 4 (quatro) as entregas de título de cidadão honorário;

.....”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Sala das sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 20 de fevereiro de 2026.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO

VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

Houve a modificação dos critérios da concessão de títulos de cidadania no ano passado, colocando a concessão de apenas um título por vereador na legislatura.

Posteriormente, analisando com mais calma a medida, pensamos que ficou muito restritiva a norma, e por isso, propomos a presente modificação.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=B233-1HKC-2163-AXF0>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B233-1HKC-2163-AXF0